



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PL 06/11

LEI Nº 5.160, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COOTEPI

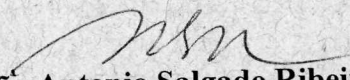
(Projeto de Lei nº 06/2011, da Vereadora Geni Dias Ramos)

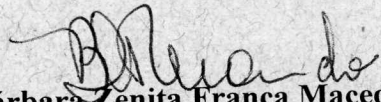
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação Cultural Cootepi**” de Pindamonhangaba.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

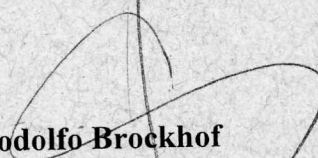
Pindamonhangaba, 25 de fevereiro de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Bárbara Zenita França Macedo
Secretária da Educação e Cultura

Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, em

25 de fevereiro de 2011.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos interino

SAJ/cba